



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 648º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 18 de dezembro de 2024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 8, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB NO
DIA 24 e 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno dessa Câmara Municipal e demais normais aplicáveis,

CONSIDERANDO o princípio da independência dos Poderes, bem como a autonomia administrativa do Poder Legislativo previsto na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade administrativa em disciplinar o funcionamento das atividades e serviços públicos nas Repartições Públicas do Poder Legislativo de São José dos Ramos;

CONSIDERANDO que o dia 25 de dezembro de 2024 é feriado nacional de Natal e que, o dia 1 de janeiro de 2024 é feriado nacional de Ano Novo, nos termos do Art. 1º da Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949;

DECRETA

Art. 1º. Declara ponto facultativo no dia 24 e 31 de dezembro de 2024, na Câmara Municipal de São José dos Ramos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Mesa Diretora